



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 77

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1991

BRASÍLIA — DF

## Sumário

|                                    | PÁGINA |
|------------------------------------|--------|
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....      | 4845   |
| TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....   | 4864   |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ..... | 4864   |
| TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO..... | 4885   |
| SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....     | 4889   |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....   | 4889   |
| EDITAIS E AVISOS.....              | 4903   |

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 18 DE ABRIL DE 1991

Cria o Programa de Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal (PROCAP).

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal (PROCAP), com o objetivo de proporcionar ao corpo de servidores do STF oportunidades de reciclagem ou de introdução a áreas do conhecimento relacionadas às suas atividades no Tribunal.

Art. 2º - O Programa de Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal (PROCAP) compreenderá, inicialmente, cursos nas seguintes áreas:

I - PORTUGUÊS, sendo um curso básico e outro de redação e estilo;

II - DATILOGRAFIA;

III - PRÁTICA PROCESSUAL, com ênfase para a distinção entre os processos de competência originária do Tribunal, e os de competência recursal, no âmbito civil e penal.

Parágrafo único - Além dos cursos mencionados, poderão constar do Programa disciplinas relacionadas a outras áreas, como:

I - INFORMÁTICA, especificamente para digitação, edição de textos, programação e análise de sistemas;

II - ADMINISTRAÇÃO, sobre organização e métodos e legislação administrativa.

Art. 3º - Os cursos poderão ser ministrados:

a) por equipes formadas pelo pessoal da casa;

b) por terceiros, mediante contratação ou como convidados.

Parágrafo único - Os servidores podem, caso verificada a conveniência, ser inscritos em cursos já existentes, cujos programas sejam compatíveis com os elaborados pelo Tribunal.

Art. 4º - A Secretaria do Tribunal providenciará a implantação dos cursos, estabelecendo um cronograma para a sua realização.

Art. 5º - Os Programas dos cursos deverão ser devidamente elaborados, levando-se em consideração as necessidades do serviço do Tribunal.

Art. 6º - Os candidatos inscritos terão acesso previamente aos programas dos cursos, assim como à sua carga horária, estipulada em horas/aula.

Art. 7º - Cada servidor poderá inscrever-se em um dos cursos ofertados, até o limite de vagas estipulado para as turmas.

Parágrafo único - Se o número de candidatos for maior que o de vagas existentes em cada turma, e para que não haja prejuízo dos serviços do Tribunal, abrir-se-ão novas turmas, em períodos subsequentes.

Art. 8º - Para a conclusão do curso exigir-se-á frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas ministradas.

Art. 9º - O servidor que concluir o curso fará jus a um certificado:

a) de frequência;

b) ou de frequência e aproveitamento, no caso de haver avaliação de desempenho, ao final do curso, que serão considerados para sua vida funcional.

MINISTRO ALDIR PASSARINHO

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1991

O MINISTRO ALDIR PASSARINHO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGIMENTO DA SECRETARIA,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Bacharel JORGE IMPERIAL AMARAL PALET, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Código STF-DAS-101.5.

O MINISTRO ALDIR PASSARINHO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGIMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 012485-1,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea a, da Constituição Federal, ao funcionário ALBERTO VERONESE AGUIAR, Técnico Judiciário, Classe Especial, Código STF-AJ-021, Referência NS-25, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observado o artigo 2º § 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, o § 2º, do artigo 3º, do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, alterado pelo artigo 10, do Decreto-lei nº 2.365, de 27 de outubro de 1987, modificação pela Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988 e o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO ALDIR PASSARINHO

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1991

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, COMBINADO COM O ARTIGO 14 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE nomear, nos termos do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Bacharel SEBASTIÃO DUARTE XAVIER, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral da Secretaria, Código STF-DAS-101.6, em vaga decorrente da exoneração de Maurício Maranhão Aguiar.

RESOLVE nomear, nos termos do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Bacharel JOSÉ JÚLIO DOS REIS, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, Código STF-DAS-101.6, em vaga decorrente da exoneração de Erivaldo Lopes Casado.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 99, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, a Bacharela ALDA VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, de Diretor do Departamento Judiciário, Código STF-DAS-101.5, em vaga decorrente da aposentadoria de José Alfredo Martinez da Silva.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 99, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, o Bacharel JOACY SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, Código STF-DAS-101.5, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Imperial Amaral Palet.

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Bacharel SÉRGIO ALVES GUIMARÃES COTIA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, Código STF-DAS-101.5.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 99, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria a Bacharela MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, Código STF-DAS-101.5, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Alves Guimarães Cotia.

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Bacharela MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Documentação, Jurisprudência e Divulgação, Código STF-DAS-101.5, por ter sido nomeada para outro cargo.

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Bacharel NEUZI COUTINHO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Jurisprudência, Código STF-DAS-101.4, por ter sido nomeado para outro cargo.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 99, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria o Bacharel NEUZI COUTINHO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Documentação, Jurisprudência e Divulgação, Código STF-DAS-101.5, em vaga decorrente da exoneração de Marlene Freitas Rodrigues Alves.

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Bacharela EUGENIA VITÓRIA RIBAS, do cargo de Assessor de Ministro, Código STF-DAS-102.5, por ter sido nomeada para outro cargo.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 99, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, a Bacharela EUGENIA VITÓRIA RIBAS, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código STF-DAS-102.5, em vaga prevista na Tabela Anexa à Resolução nº 72, de 19 de abril de 1991.

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Bacharel PEDRO BARBOSA PEREIRA FILHO, do cargo de Assessor de Ministro, Código STF-DAS-102.5, por ter sido nomeado para outro cargo.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 99, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, o Bacharel PEDRO BARBOSA PEREIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código STF-DAS-102.5, vago em decorrência da exoneração Yordan Cirilo.

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Bacharela ANA MARIA GUELBERT CORREIA, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código STF-DAS-102.5, por ter sido nomeada para outro cargo.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 99, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, a Bacharela ANA MARIA GUELBERT CORREIA, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo de Assessor de Ministro, Código STF-DAS-102.5, vago em decorrência da exoneração de Eugênia Vitória Ribas.

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Bacharel YORDAN CIRILO, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código STF-DAS-102.5, por ter sido nomeado para outro cargo.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 99, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, o Bacharel YORDAN CIRILO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, Código STF-DAS-102.5, vago em decorrência da exoneração de PEDRO BARBOSA PEREIRA FILHO.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 99, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, FRANCISCO ABDORAL JORDÃO, Inspetor de Segurança Judiciária, Classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, de Diretor do Serviço de Segurança e Transporte, Código STF-DAS-101.4, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Corrêa Ferraz.

#### MINISTRO SYDNEY SANCHES

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| ESBER CHADDAJ                 | 1 0136452-1/210 |
| FABIO CORTEZ                  | 1 0000307-5/400 |
| JOSE EDUARDO MASCARO DE TELLA | 1 0000305-0/400 |
| NEVIO CAMPOS SALGADO          | 1 0021315-9/160 |

#### DISTRIBUIÇÃO

TRIGESIMA SETIMA AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO ALDIR PASSARINHO (ART. 66 RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

MS 0021315-9/160 DF  
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
IMPT : NEVIO CAMPOS SALGADO E CONJUGE  
ADV. : NEVIO CAMPOS SALGADO  
IMPD : RELATOR DO MS N. 21.309-4 DO STF.

RE 0136452-1/210 DF  
RELATOR : MIN. PAULO ROSSARD  
RECTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
RECD. : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVARE  
RECD. : WALDOMIRO PEREIRA  
ADV. : ESBER CHADDAJ

MT 0000305-0/400 DF  
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO  
IMPT : JAIR ATHAIDE COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFE LTDA.



#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR  
Fax: (061) 225-2046  
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA  
Diretor-Geral em exercício

NELSON JORGE MONAIAR  
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I  
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES  
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

|                        | Diário Oficial |               | Diário da Justiça |                |
|------------------------|----------------|---------------|-------------------|----------------|
| Preços                 | Seção I        | Seção II      | Seção I           | Seção II       |
| ASSINATURA TRIMESTRAL: | Cr\$ 1.686,00  | Cr\$ 441,00   | Cr\$ 1.653,00     | Cr\$ 1.359,00  |
| PORTE:                 | Cr\$ 11.814,00 | Cr\$ 5.808,00 | Cr\$ 21.384,00    | Cr\$ 11.814,00 |

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)  
Telefone: (061) 226-2586  
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

# Superior Tribunal Militar

## Secretaria do Tribunal Pleno

### Pauta de Julgamentos

#### PAUTA Nº 043

- APELAÇÃO Nº 46.319-4 - Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Revisor Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Adv: Dr. Americo Lins da Silva Leal.

- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - Convocação

O Tribunal realizará Sessão Extraordinária no dia 08 de maio de 1991, quarta-feira, com início às 13:30 horas.

# Ministério Público da União

## Ministério Público do Trabalho

## Procuradoria Regional do Trabalho

### 2ª Região

Relação processual - relação de processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres  
Guia de remessa nº 43/91

#### AGRAVO DE PETIÇÃO

|                    |                                          |
|--------------------|------------------------------------------|
| Proc.: 02910030240 | Parecer 182/91                           |
| Agravante          | José Ivanildo da Silveira                |
| Advogado           | Humberto Benito Viviani                  |
| Agravado           | Telecomunicações de São Paulo S/A Telesp |
| Advogado           | Arnaldo de Arruda Mendes Netto           |
| Proc.: 02910030541 | Parecer 184/91                           |
| Agravante          | José Cardoso dos Santos                  |
| Advogado           | Nino Deusmisit da Silva                  |
| Agravado           | MA-2 Empreit Mão Obra Constr Civil Ltda  |
| Advogado           | Eliana Calixto dos Santos                |
| Proc.: 02910030584 | Parecer 185/91                           |
| Agravante          | Alex Empresa de Taxis Ltda               |
| Advogado           | Milton Francisco Tedesco                 |
| Agravado           | João Monteiro dos Santos                 |
| Advogado           | Claudio Antonio Guimarães                |
| Proc.: 02910030622 | Parecer 184/91                           |
| Agravante          | Maria Izidro Damião da Mata              |
| Advogado           | Maria Joaquina Siqueira                  |
| Agravado           | Claudony Confecções Ltda                 |
| Advogado           | Dircen Lopes                             |
| Proc.: 02910030908 | Parecer 185/91                           |
| Agravante          | Erivan Lopes de Souza                    |
| Advogado           | Flavio Marcos Petrarcha Werneck Maranhão |
| Agravado           | Delchi Migotto Filho                     |
| Advogado           | Rogério José Ramos Filho                 |
| Proc.: 02910030932 | Parecer 186/91                           |
| Agravante          | Valdeci José do Amaral                   |
| Advogado           | Wilson de Oliveira                       |
| Agravado           | Empreiteira Bolonha Mão de Obra Ltda     |
| Advogado           | José Honório Fernandes Correia           |
| Proc.: 02910031033 | Parecer 187/91                           |
| Agravante          | Terraplenagem Globo Ltda                 |
| Advogado           | Julio de Souza Melo                      |
| Agravado           | Mair Silva Lima                          |
| Advogado           | Francisco Carlos Chagas                  |
| Proc.: 02910031041 | Parecer 188/91                           |
| Agravante          | Plastivid Industria e Comércio Ltda      |
| Advogado           | Alberto Helzel Junior                    |
| Agravado           | Jaime Oliveira dos Santos                |
| Advogado           | José Carlos da Silva                     |

|                    |                                           |
|--------------------|-------------------------------------------|
| Proc.: 02910031173 | Parecer 188/91                            |
| Agravante          | Osec Crg Santamareense Educação e Cultura |
| Advogado           | Pedro Ernesto Arruda Proto                |
| Agravado           | Jaerte Rubini Sobanski                    |
| Advogado           | Dejair Passerine da Silva                 |
| Proc.: 02910031190 | Parecer 190/91                            |
| Agravante          | Izulena de Jesus Almeida                  |
| Advogado           | Marilisa Aleixo                           |
| Agravado           | Fortel Indústria e Comércio Ltda          |
| Advogado           | Antonio Carlos Domingues                  |
| Proc.: 02910031238 | Parecer 193/91                            |
| Agravante          | Banco Bradesco S/A                        |
| Advogado           | Fernando Luiz Vicentini                   |
| Agravado           | Sueli Lopez Romeral Hardt                 |
| Advogado           | Manoel de Jesus Sousa Lisboa              |
| Proc.: 02910031335 | Parecer 197/91 - ( com 2 volumes )        |
| Agravante          | Well's Card Restaurantes Ltda             |
| Advogado           | Mario Sérgio de Mello Ferreira            |
| Agravado           | José Rodrigues Barboza                    |
| Advogado           | Reinaldo Castellani                       |
| Proc.: 02910031360 | Parecer 200/91 - ( com 2 volumes )        |
| Agravante          | Siderurgica JL Aliperti S/A               |
| Advogado           | Maria Teresa da Silva Gordo Bresciani     |
| Agravado           | Alvaro Antunes de Oliveira                |
| Advogado           | Jamir Zanatta                             |
| Proc.: 02910032471 | Parecer 204/91 - ( com 3 volumes )        |
| Agravante          | Fund Municipal Saude São Caetano do Sul   |
| Advogado           | José Maria de Castro Bernils              |
| Agravado           | Jacques Alberto Albahari                  |
| Advogado           | Carlos Alberto Santos                     |
| Proc.: 02910032480 | Parecer 205/91 - ( com 3 volumes )        |
| Agravante          | Luiz Bezerra Maciel                       |
| Advogado           | Fernando Branco Wichan                    |
| Agravado           | Cia Municipal de Transportes Coletivos    |
| Advogado           | Roseli Dietrich                           |
| Proc.: 02910032536 | Parecer 206/91                            |
| Agravante          | Confecções Stelen Ltda                    |
| Advogado           | Antonio Benedito Margarido                |
| Agravado           | Iracema da Costa Moura                    |
| Advogado           | Joaquim Antonio de Moura Cardoso          |
| Proc.: 02910033516 | Parecer 208/91                            |
| Agravante          | Lojas Gloria Ltda                         |
| Advogado           | Walter Monacci                            |
| Agravado           | Marinalva de Almeida Silva                |
| Advogado           | Carlos dos Santos                         |
| Proc.: 02910033702 | Parecer 209/91 - ( com 2 volumes )        |
| Agravante          | Seg Serv Espec Seg Transp Valores S/A     |
| Advogado           | Margarete Ponce Paduelli                  |
| Agravado           | Almir Sebastião Claudino                  |
| Advogado           | Maria Cristina Rodrigues Viana            |
| Proc.: 02910036418 | Parecer 213/91                            |
| Agravante          | Industria de Lustres Alvorada Ltda        |
| Advogado           | Carlos Roberto da Silveira                |
| Agravado           | José Roberto Calandrino                   |
| Advogado           | Sidnei Rodrigues de Oliveira              |
| Proc.: 02910036418 | Parecer 213/91                            |
| Agravante          | Industria de Lustres Alvorada Ltda        |
| Advogado           | Carlos Roberto da Silveira                |
| Agravado           | José Roberto Calandrino                   |
| Advogado           | Sidnei Rodrigues de Oliveira              |
| Proc.: 02910037775 | Parecer 121/91                            |
| Agravante          | João Matias Monteiro de Seixas            |
| Advogado           | José Gottsfritz                           |
| Agravado           | Moacir Domingos dos Santos                |
| Advogado           | Maria Luiza de Paula Blanco               |
| Proc.: 02910037813 | Parecer 122/91 - ( com 2 volumes )        |
| Agravante          | Clinica Oswaldo Cruz de São Paulo Ltda    |
| Advogado           | Edgard Grosso                             |
| Agravado           | Luiz Nusbaum                              |
| Advogado           | Julia Romano Correa                       |
| Proc.: 02910037961 | Parecer 123/91                            |
| Agravante          | Benedito Amorim de Lima                   |
| Advogado           | Nelson de Freitas Porfirio Junior         |
| Agravado           | Conspelmor Construções Ltda               |
| Advogado           | Milton Francisco Tedesco                  |
| Proc.: 02910038720 | Parecer 124/91                            |
| Agravante          | Cipau Constr Incorp Pavimentação Ltda     |
| Advogado           | Marco Antonio Novaes                      |
| Agravado           | João Dias Moura                           |
| Advogado           | Roseli Gomes Martins                      |
| Proc.: 02910038968 | Parecer 125/91                            |
| Agravante          | Alberto Vieira da Silva                   |
| Advogado           | Wilson de Oliveira                        |
| Agravado           | Mecanica Diesel do Salsicha               |
| Advogado           | Eleusa de Oliveira                        |
| Proc.: 02910044933 | Parecer 126/91                            |
| Agravante          | Man Norte Agric Ind Com Prods Mandioca    |
| Advogado           | Adelmarcio Formica                        |
| Agravado           | Jair Aparecido Carandine                  |

Proc.: 02910045107  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Proc.: 02910045158  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910045930  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910046472  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Proc.: 02910046545  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910046529  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910046642  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910046898  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910046910  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910046936  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910046952  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910047002  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910050054  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910061897  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910062230  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910063237  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910063253  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910063288  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910066678  
Agravante

Parecer 127/91 - ( com 2 volumes )  
Adolfo Luiz Jurado Fernandez  
Claudio Cesar Grizi Oliva  
Antonio Alves de Castro  
Parecer 128/91  
Comind Participações S/A  
Maria Vilma Alves da Silva Hirata  
Baltasar dos Reis de Oliveira  
José Vieira da Silva Duque Filho  
Parecer 129/91  
Lab Fernandes de Protese Dental S/C Ltda  
João Carlos Ribeiro Penteado  
Ana Elisa de Azevedo Cesar Carvalhaes  
Marcia Terezinha Rossato  
Parecer 130/91  
Sloppy Joe Ind Malhas Confeções Ltda  
Valdemir Jose Henrique  
Eva Arruda de Alcantara  
Parecer 132/91 - ( com 2 volumes )  
Carlos Alberto Seidl  
Agenor Barreto Parente  
Alano Lab Cinematografia e Som S/C Ltda  
Francisco Ferreira Rosa  
Parecer 131/91  
Comind Empreendimentos S/A  
Maria Vilma Alves da Silva Hirata  
Sandra de Souza Penteado Silva  
Mauro Roberto Pereira  
Parecer 133/91  
Empresa Segurança Bancária Resilar Ltda  
Lourenço Raimundo Costa  
Gilmar José Torres  
Samuel Solomca Junior  
Parecer 134/91  
Restaurante Kalhua Ltda  
Marcia Regina Righi Magatte  
Otacilio Augusto Ferreira  
Jonas Santana de Brito  
Parecer 135/91  
Sbil Segurança Bancária Industrial Ltda  
Erik Oswaldo Von Eye  
José Tomaz Ferreira  
Luiz Dantas Sant'ana  
Parecer 136/91  
Comind Participações S/A  
Nelson Esteves Sampaio  
Evelina Araujo da Silva  
José Vieira da Silva Duque Filho  
Parecer 137/91  
Douglas Monteiro da Silva  
Julio Cesar Ferreira Silva  
Banco Bradesco S/A  
Semi Anis Smaira  
Parecer 138/91  
Bergamo Com Serviços Representações Ltda  
Adhemar Francisco  
Leonelci Pereira  
Paulo R Gonzaga Prazeres  
Parecer 109/91  
Laboratório Neomed S/A  
Jesuziris de Almeida Silva  
Maria Lucia Evangelista Leite  
Renato Moreira  
Parecer 199/91  
Empresa Segurança Bancária Resilar Ltda  
Lourenço Raimundo Costa  
José Carlos Maria de Oliveira  
Sidney Bombarda  
Parecer 67/91  
Amx Artesanato Textil Ltda  
Wagner de Oliveira Ramos  
Maria Francisca Pereira  
Afonso Nemesio Viana  
Parecer 110/91  
Astro Pinturas e Decorações Ltda  
Nilza Saes Rodrigues Chiaverato  
Isaque Miranda  
Geovarsio Ferreira Santos  
Parecer 111/91  
Banco Noroeste S/A  
Vera Ligia Alves Miranda  
José Roberto Cavalcanti  
Arnaldo de Arruda Mendes Netto  
Parecer 112/91  
ISS Servisystem Comércio Industria Ltda  
Eucler Giraldi  
Maria Felipe Luiz  
Ismar de Oliveira  
Parecer 133/91  
Flori Estruturas Alvenarias Revist Ltda

Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910066686  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogada  
Proc.: 02910077939  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910079036  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc.: 02910012756  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910012772  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910012780  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910031300  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910031319  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910031610  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910031637  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910031653  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910032226  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910032234  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910055439  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910055447  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910055471  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910055498  
Agravante  
Advogado  
Agravado  
Advogado  
Proc.: 02910055536  
Agravante

Heraldo Jubilut Junior  
Miguel Alves Evangelista  
Carlos Roberto de Oliveira Caiana  
Parecer 134/91  
Aparecida Alves Bevilacqua  
Paulo Donizeti da Silva  
Karen Mariana Korb  
Dalva Merlo Hespanhol  
Parecer 140/91  
Tania Bueno Sierro  
Ricardo Hasson Sayeg  
Diogo Toqueiro Filho  
Euro Bento Maciel  
Parecer 141/91  
Concremix S/A  
Koshi Ono  
Carlos Roberto Gouveia Camargo  
Luzia Poli Quirico  
Parecer 97/91  
Silmar Importadora e Exportadora Ltda  
Ricardo Quartim Barbosa Cliveira  
Eza Magna Mendes Cardoso  
Tania Mariza Mitidiero Guelman  
Parecer 98/91  
Transbraçal Prest Serv Ind e Com Ltda  
Edina Aparecida Perin Tavares  
Sebastião André Almeida  
Maria Cristina de Jesus  
Parecer 99/91  
Carlos Alberto Mauri Monteiro  
Antonio Carlos Bley Pizarro  
Petroleo Brasileiro S/A Petrobras  
Marco Aurelio da Cruz Falci  
Parecer 100/91  
Corning Brasil Vidros Especiais Ltda  
Jairo Polizzi Gusman  
José Leite Neto  
Luiz Roberto Abdo  
Parecer 101/91  
Paulo Donizete dos Santos  
Suelly Souza  
Metalurgica Schioppa Ltda  
Paulo Roberto B Rossi  
Parecer 102/91  
Estofados D'juan Indústria Comércio Ltda  
Roberto Sérgio Chamas Cardoso  
Valdir Aparecido Xavier  
Parecer 103/91  
Banco Bradesco S/A  
Semi Anis Smaira  
Arlete Aparecida de Souza Lima  
Abel Luis Fernandes  
Parecer 104/91  
Pinhoplac Com Madeiras e Revest. Ltda  
João Lazaro Fernandes Filho  
Waldomiro de Brito  
Mauricio Ribeiro da Silva  
Parecer 105/91  
Evisa Mác de Obra Ltda  
Evanildo de Menezes Duarte  
Juvenal dos Santos Pedro  
José Carlos de Moura Bomfim  
Parecer 106/91  
Manoel Marques da Silva Sobrinho  
Aparecida Teixeira Fonseca  
Engerbi Engenharia Ltda  
Denise Neves Lopes  
Parecer 107/91  
Wagner Dias da Silva  
Geraldo Egydio Filho  
Bar Bilhar e Mercearia Ltda  
Jorge Nelson Baptista  
Parecer 108/91  
Ademar de Freitas  
Luis Antonio de Medeiros  
HL Eletrometal Ltda  
Silvio de Figueiredo Ferreira  
Parecer 109/91  
Estofados D'juan Indústria Comércio Ltda  
Roberto Sérgio Chamas Cardoso  
Odair José Ferreira  
Parecer 110/91  
Estofados D'juan Indústria Comércio Ltda  
Roberto Sérgio Chamas Cardoso  
Maria Julia da Costa  
Parecer 111/91  
Antonio Alves dos Anjos